



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 007 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA.

CONTRATO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 052/2020

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Nicolas Basile Rochel**, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, com endereço à Rua Giácomo Fasanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.127.856/0001-83, com endereço na Rua Tiete, nº 400, bairro N. S. de Lourdes, Cerquilha/SP, representada neste ato por Israel Arruda Neto, portador da carteira de identidade nº 29.223.128.3, CPF nº 202.524.758.36, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o referido contrato em 1,928 % do valor total do contrato o que corresponde a **R\$ 1.078,80** (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), para inclusão de mais um ponto de Internet Na base do Corpo de Bombeiro passando o valor total do contrato de **R\$ 55.947,00** (cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais) para **R\$ 57.025,80** (cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.078,80** (um mil setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.12.00 – 02.12.01 – Ficha 229 – 04.122.0027.2.034 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 229 – (Empenho 9579-000).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas clausulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA
CNPJ-MF sob o nº 04.127.856/0001-83
ISRAEL ARRUDA NETO
RG nº 29.223.128.3 CPF/MF nº 202.524.758.36
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6

2) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **034/2020 (ADITIVO 007)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 22 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ISRAEL ARRUDA NETO**

Cargo: **DIRETOR /PRESIDENTE**

CPF: 202.524.758.36 RG: 29.223.128.3

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.